



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 21 DE 20 DE MAIO DE 1985.

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO,
O CRÊDITO SUPLEMENTAR NO VA-
LOR DE Cr\$ 140.000.000,00 (CEN-
TO E QUARENTA MILHÕES DE CRU-
ZEIROS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE,
usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da lei nº 3.154,
de 06 de janeiro de 1972, e de acordo com a lei nº 803, de 30 de no-
vembro de 1984,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Gabinete do
Prefeito, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 140.000.000,00 (CENTO
E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para reforço da dotação consignada
no vigente orçamento.

02	Gabinete do Prefeito
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01.03.07.020.2.05	Manutenção e enc.c/o Gabinete do Pref.
3.0.0.0.	Despesas Correntes
3.1.0.0.	Despesas de Custeio
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos -
	Cr\$ 140.000.000,00